

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EXECUTADOS NO SERVIÇO DE  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES,  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO/2025.**

A Casa do Menor Pe. Antônio Caetano Magalhães, cuja razão social é **Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”**, CNPJ/MF nº 57.519.654/0001-43, com sede à Rua Ositha Sigris Pongeluppi, nº 677, bairro Morumbi – Paulínia – SP, apresenta o relatório do período referenciado, dos serviços técnicos especializados, sócio assistenciais de Alta Complexidade na modalidade de Abrigo Institucional, executados por esta Entidade, destinados no acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, por se encontrar em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, e ou as crianças e adolescentes cujo poder familiar foi extinto por determinação judicial.

**1 - Equipe Técnica:**

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	Nilda Rodrigues Campos	Coordenadora
2	Gina Antônia Dos Santos	Assistente Social
3	Angelica Calisto Pontes	Assistente Social
4	Benedita de Carvalho Sabino	Psicóloga
5	Lucimar Aparecida Amaro da Silva	Pedagoga

**2 - Local de Execução:**

A instituição encontra-se instalada em sede própria, em uma chácara localizada na rua Ositha Sigris Pongeluppi, composta por 03 imóveis, sendo o de nº 677, nº 697 e nº 747, Bairro Morumbi, na cidade de Paulínia/SP, com área total de 8.350 metros quadrados, dividida em 03 Alas de atendimentos e atividades, sendo:

**Imóvel 01:**

Denominação:	Casa Azul (sede)
Endereço:	Rua Ositha Sigris Pongeluppi, nº 697 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	900,00 m <sup>2</sup>
Área Construída:	669,45 m <sup>2</sup>
Área Livre:	336,62 m <sup>2</sup>
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 31.822
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 1.640 – 30/11/1992
Habite-se:	nº 119/91 – 11/12/1991
Certificado Bombeiros:	AVCB Nº 677476
Alvará Funcionamento:	nº 5294 – 28/12/93
Vigilância Sanitária	Cadastrada em 02/08/2002
DECA:	nº 5294

**Imóvel 02:**

Denominação:	Casa Verde
Endereço:	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	2.737,50 m <sup>2</sup>
Área Construída:	437,46 m <sup>2</sup>
Área Livre:	2.379,99 m <sup>2</sup>
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 50.446
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 2.981 - 24/12/2008
Habite-se:	nº 036/86 - 22/01/1986
Certificado Bombeiros:	CLCB Nº 780719 - validade 21/10/2026
Alvará Funcionamento:	nº 5294 - 28/12/93
DECA:	nº 5294

**Imóvel 03:**

Denominação:	Casa Rosa
Endereço:	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 747 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	4.850,00 m <sup>2</sup>
Área Construída:	880,90 m <sup>2</sup> , sendo: 480,55 m <sup>2</sup> (finalizada) e em construção 400,45 m <sup>2</sup>
Área Livre:	4.510,00 m <sup>2</sup>
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 103.513
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 2.981 – 24/12/2008
Habite-se:	nº 088/2000 – 09/02/2000

**3 - Usuários:** Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

**4 - Formas de Acesso:** Conduzidas pela Vara da Infância e Juventude de Paulínia ou Conselho Tutelar.

**5 - Indicadores de Avaliação do Serviço:**

Nº	Descrições das Metas	Valor Fixado	Qtde Realizada	% Realizada	Observações
1	Nº de vagas para os usuários	30	15 acolhidos + 05 atendidos	80,00%	Não houve acolhimento no período.
2	Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o mês vigente.	100%	00	100%	Não houve desacolhimento no período.
3	Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que frequentaram a rede pública de educação durante o mês vigente.	100%	12	100%	Todos os acolhidos nessa faixa etária encontram-se matriculados e frequentando a rede pública de ensino.
4	Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho e/ou realizando trabalho laboral.	100%	01	100%	Há (01) um adolescente nesta faixa etária inseridos no mercado de trabalho.
5	Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) no mês vigente.	100%	11	100%	No período vigente 11 (onze) crianças/adolescentes receberam visitas familiares.

6	Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o mês vigente.	100%	15	100%	No período vigente 15 famílias de crianças/adolescentes foram acompanhadas.
7	Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no mês vigente com perfil para o Programa de Transferência de Renda (PTR) encaminhado no período.	100%	00	100%	No período vigente não houve referenciamento de famílias para o PTR.
8	Número de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com as crianças e adolescentes durante o mês vigente.	02 ou mais	04	100%	No período vigente foram realizadas 04 (quatro) atividades externas.
9	Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o mês vigente.	00	00	100%	No período vigente não houve essa demanda.
10	Atendimento Psicossocial Individualizado	15	135	100%	As crianças e adolescentes passam por atendimento psicossocial constantemente. Diante de demandas específicas os atendimentos são intensificados.
11	Acesso à Saúde Física, Mental e Bucal.	45	45	100%	Foram realizados 45 (quarenta e cinco) atendimentos relacionados à saúde física, mental e bucal.
12	Atividades Pedagógicas e Programas Complementares.	285	285	100%	No mês vigente foram realizadas 285 (duzentos e oitenta e cinco) atividades pedagógicas.
13	Roda de Conversa/Assembleia	04	04	100%	No período vigente foram realizadas 04 (quatro) roda de conversa.
14	Referência e contra-referência	00	00	100%	No período vigente não houve referências/contra-referências.
15	Elaboração de Relatórios: PIA e Relatório Circunstanciado.	07	07	100%	No período vigente foram elaborados, 02 PIA - Plano Individual de Atendimento, 03 Relatórios Circunstanciados, 02 Reavaliação do PIA.
16	Articulação com a Rede Socioassistencial/Intersetorial para estudo de casos.	05	05	100%	No período vigente houve articulações/reuniões, com os equipamentos/atores Conselho Tutelar, Programa Viver em Família, CREAS e UBS Unidade Básica de Saúde.

**6 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE/FAMÍLIA NO PERÍODO DE 06 MESES APÓS O DESACOLHIMENTO:** A equipe técnica deste serviço tem realizado visitas e contatos sistemáticos a fim de auxiliar, junto com a rede de proteção, às crianças/adolescentes desacolhidos, assim como seus respectivos familiares.

**7 - ALIMENTAÇÃO:** Cada criança/adolescente recebeu 06 (seis) refeições diárias, sendo: desjejum, merenda da manhã, almoço, merenda da tarde, jantar e ceia.

**8 - APRENDIZADO INTERNO:** As crianças que reúnem condições de acordo com a faixa etária e os adolescentes participaram da execução do trabalho doméstico, dos cuidados com a casa, sob a orientação dos educadores.

**9- RELIGIÃO:** Houve participação em atividades religiosas de livre escolha de cada acolhido.

**10 - COMEMORAÇÕES:** Aniversariante do mês.

**11 - ESCOLARIDADE:** Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas e frequentando as escolas do município sendo: EMEFM Vitor Szecepanki Souza, EMEFM Vereador Ângelo Corassa Filho e Silva, EMEF Sol Nascente, EMEF Prof. Dr. José Dalmo Fairbanks Belfort de Mattos, Escola Estadual Doutor Francisco de Araújo Mascarenhas, EMEFM Maestro Marcelino Pietrobom e Creche Regina Maria Mattos de Souza.

**12 - ESPORTE:** Atividades de livre escolha dos acolhidos atualmente estão participando das aulas de Hip Hop.

**13 - SAÚDE:** Todas as crianças e adolescentes são atendidas pelas UBS - Unidade Básica de Saúde do município para consulta de rotina, pelo Hospital Municipal para atendimento de emergência, pelo e CAPSij para psicoterapia e consultas com psiquiatra, CETREIM, APAE, Clínica Arca dos Sonhos, Clínica Santa Ana e AdA- Ambulatório de Apoio.

**14 - REUNIÕES COM A REDE DE PROTEÇÃO:** No mês vigente houve 10 reuniões com equipamentos que atendem crianças/adolescentes deste serviço.

**15 - CAPACITAÇÃO:** No decorrer do mês a equipe operacional (educadores e auxiliares de educadores) participaram da formação continuada através de encontros semanais, divididos em grupos, abordando temas recorrentes do cotidiano.

**16 - SUPERVISÃO:** No mês vigente foram realizadas quatro supervisões com a equipe técnica.

**17 - INTERVENÇÕES/AÇÕES:** diligência do acolhido aos Órgãos Públicos/Entidades, acompanhado por profissional (ais) do abrigo, e ou diligência do profissional(ais) do abrigo para tratativa de intercorrência específica do acolhido(s):

ÍTEM	ÓRGÃO/ENTIDADE	Nº DILIGÊNCIAS	MOTIVO
01	Atividades Esportiva e Cultural	32	Foram realizadas atividades esportivas e culturais externamente.
02	CETREIM/ APAE	16	Atendimento Semanal
03	CRAS	01	Não houve demanda
04	CREAS	07	Elaboração de relatório / Acompanhamento
05	Delegacia De Polícia Civil	02	B.O
06	Empregadores Dos Adolescentes	23	Dias de Trabalho Laboral
07	Fórum	08	Contato via telefônico e/ou presencial.
08	Saúde	21	Pronto Socorro, UBS, Hospital da Visão, HC Unicamp, Boldrini, Consultas e atendimentos de rotina (dentista, nutricionista, etc.)
09	Medida Socioeducativa	12	Medida Socioeducativa no mês vigente.
10	Rede de Atenção a Saúde Mental: CAPSij/CAPS-AD/CAPS 2	20	Atendimentos e Reuniões Presenciais/Online
11	Visita Social	02	Visitas <i>In'loco</i>

12	Viver em Família	06	Interações com o Programa “Viver em Família”: Reunião e contatos via telefone.
13	Unidade Escolar	15	Reuniões presencial e on-line, telefonemas e logística (levar e buscar crianças e adolescentes)
14	Secretaria da Educação	03	Matrícula/Rematrícula On-line
15	Cursos/Oficinas	08	Informática/Kumon
16	Busca Ativa	06	Evasões (escolas e serviço de acolhimento)
17	Outros	32	Banco, Farmácia, Cabeleireiro entre outros.
	<b>TOTAL</b>	<b>215</b>	<b>INTERVENÇÕES</b>

### Intervenções Sociais:

1. No mês vigente foram realizadas 02 visitas domiciliares;
2. Foram realizados 08 atendimentos, via telefônica, à Secretaria de Educação.
3. Foram efetuados 18 atendimentos, via telefônica, ao CAPSAD, CAPSij e CAPS Adulto.
4. Foram efetuados 06 atendimentos, via telefônica, à Equipe do Viver em Família.

### - Registro Fotográfico:

**Atividades:** Atividades

**Local:** Casa do menor

**Data:** Semanalmente

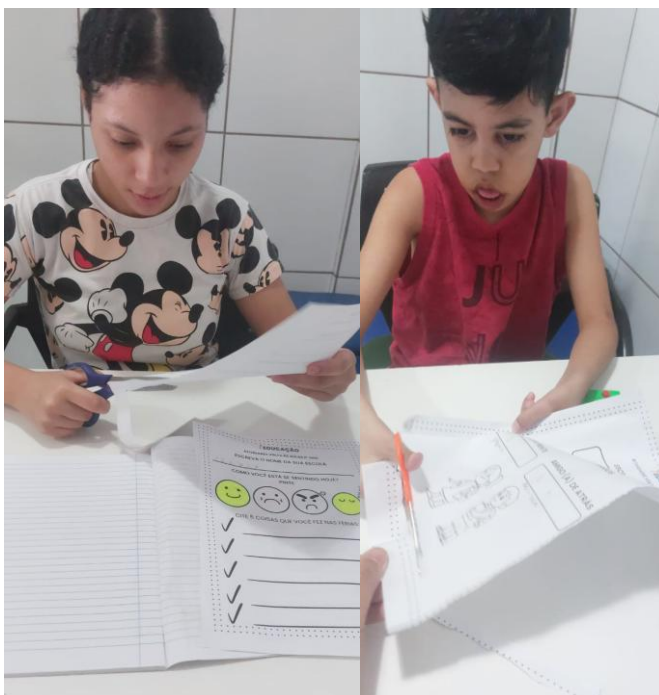
**Objetivo:** Promover o desenvolvimento da comunicação, criatividade, empatia e relacionamento interpessoal através de atividades lúdicas diárias.

### • Área Pedagógica

- Lição de Casa



- Coordenação motora:



- Informática:



- Arte Terapia



- Prova online, processo seletivo CIEE:



- **Atividades no Espaço interno:**



- **Atividades no Espaço externo:**



- **Casinha de brinquedo**



- Playground



**Atividade:** Momento Assaí

**Local:** Pátio da Casa do Menor

**Data:** Semanal

**Objetivo:** Participação das crianças e adolescentes na vida comunitária e também no serviço de acolhimento.



**Atividade:** Roda de Conversa

**Local:** Casa do Menor

**Data:** Semanalmente

**Objetivo:** trabalhar temáticas com os acolhidos de acordo com a faixa etária.



**Atividade:** Jiu-jitsu

**Local:** Igreja Tribo de Judá

**Data:** Semanalmente

**Objetivo:** Desenvolver o equilíbrio corporal, a iniciativa, disciplina, o respeito, a humildade e o senso de humanidade.



**Atividade:** Tênis de Quadra

**Local:** Jardim Itapoã

**Data:** Semanalmente

**Objetivo:** desenvolver a coordenação motora, a disciplina, a socialização e o gosto pelo esporte.



**Atividade:** Vôlei

**Local:** Ginásio Calegaris

**Data:** Semanalmente

**Objetivo:** Contribuir para o desenvolvimento da adolescente, proporcionar interação e descontração.



**Atividade:** Projeto TerAnimais

**Local:** Casa do Menor

**Data:** Semanalmente

**Objetivo:** Interação dos acolhidos com os animais para o desenvolvimento de responsabilidade e empatia.



**Atividade:** Passeio na Praça

**Local:** Espaço público

**Data:** semanal

**Objetivo:** incentivar a prática de atividade física e socializar interagindo com a comunidade.



**Atividade:** Visita Familiar  
**Local:** Casa do Menor e Familiar  
**Data:** Semanalmente  
**Objetivo:** Fortalecimento do vínculo familiar



**Atividade:** Capacitação  
**Local:** Casa do Menor  
**Data:** Semanal  
**Objetivo:** Formação continuada através de encontros semanais, divididos em grupos, abordando temas recorrentes do cotidiano.



**Atividade:** Supervisão

**Local:** Casa do Menor

**Data:** Semanal

**Objetivo:** Formação continuada, oferecer orientações baseada nas realidades vivenciadas no dia a dia do serviço, propondo intervenções assertivas, pautadas na ética e nos direitos dos acolhidos.



**Atividade:** Reunião com os funcionários

**Local:** Casa do Menor

**Data:** Semanal

**Objetivo:** Realizar orientações dos educadores nos seus plantões.



**Atividade:** Aula de Dança  
**Local:** Ginásio de Esportes  
**Data:** 14/02/2025

**Objetivo:** momento de interação com os participantes da comunidade, dançando e brincando.



**Atividade:** Visita da empresa parceira da entidade.

**Local:** Pátio da Casa do Menor

**Data:** 15/02/2025

**Objetivo:** interação dos voluntários com os acolhidos “batalha de pensamentos”.

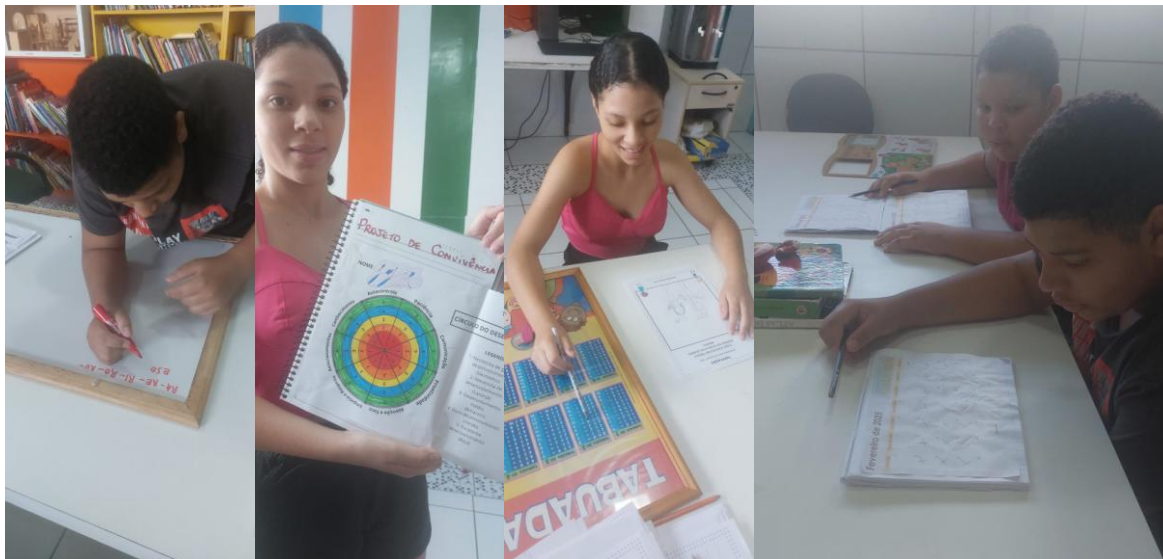


**Atividade:** Calendário diário, treinamento do alfabeto, números e contorno de escrita.

**Local:** Sala pedagógica Casa do Menor

**Data:** 20/02/2025

**Objetivo:** desenvolver as habilidades das crianças e adolescentes através das atividades pedagógicas.



**Atividade:** Arte Terapia

**Local:** Sala pedagógica Casa do Menor

**Data:** 25/02/2025

**Objetivo:** envolver as crianças e adolescentes na preparação das fantasias para o carnaval na escola.



**Atividade:** Audiência Concentrada

**Local:** Casa do Menor

**Data:** 12/02/2025



#### **14. Especificidades de Demanda:**

São os casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento e/ou em processo de desligamento por maioridade ou emancipação.

No primeiro caso o Serviço de Acolhimento avalia através das ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PNAS (2005), NOB/SUAS (2005), visando cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direito, entre eles a Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação (presença de deficiência ou outras necessidades específica de saúde). Entende-se que em casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento é preciso de um cuidado específico e intenso, que FIGUEIREDO (2009) chama de “metapsicologia do cuidado” que envolve a “presença reservada” e “presença amplificada” facilitando a experiência de integração expressa pelo equilíbrio subjetivo e espontâneo. Nesses casos a Instituição de Acolhimento desprende recursos físicos e humanos para que a criança e adolescente tenham sua demanda identificado, com atendimentos diários da equipe técnica e cuidado exclusivo do educador social, além da possibilidade de utilização do carro para consultas, passeios, terapias necessárias (psicoterapia e terapia assistida com animais).

No segundo caso, que envolve a desligamento por maioridade, respeita-se o processo de desenvolvimento potencial, acreditando que o adolescente ainda precisa de auxílio em questões envolvendo sua autonomia, como por exemplo, cotação e estudo sobre possíveis locais para sua nova moradia, mobília para casa, articulação com rede de proteção e/ou família extensa/envolvidos com processo de apadrinhamento/pessoas de referência com vinculação positiva. Para isso o Serviço de Acolhimento utiliza recursos humanos como educadores e técnicos que vão acompanhar o adolescente, servindo como figura de referência, transmitindo mais segurança ao jovem em um período tão conturbado de sua vida.

## **16. Resultados Qualitativos:**

O mês de fevereiro foi marcado pelas atividades pedagógicas voltadas para as demandas escolares, direcionadas para as festividades carnavalescas e atividades com voluntários da comunidade. Encerramos o ano com resultados satisfatórios, oferecendo aos acolhidos, condições dignas de habitabilidade, promovendo ações para o convívio social saudável que contribuíram significativamente para melhorias nas condições de vida dos usuários.

Paulínia, 28 de fevereiro 2025.

Benedita de Carvalho Sabino  
Psicóloga CRP 06/127724

Gina Antônia dos Santos  
Assistente Social – CRESS 26493

Angélica Calisto Pontes  
Assistente Social – CRESS 32056